



ESTADO DO PARANÁ  
**Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste**  
CNPJ – 01.040.648/0001-54  
Avenida Iguaçu, 98 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006  
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº. 017/2017**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que subscreve abaixo vem, respeitosamente, solicitar que essa Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, envie ofício ao Executivo Municipal indicando a necessidade de implantação de dois redutores de velocidade na estrada que passa na vila da comunidade do Km 40.

**Justificativa**

A necessidade de implantação destes redutores de velocidade se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres que costumam se reunir na comunidade, pois principalmente os motoqueiros passam em alta velocidade.

Esperamos que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 11 de Setembro de 2017.

  
**GILMAR CARVALHO LEÃO**  
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1119/2017  
Em: 11/09/2017

  
Alencar J. Luchtenberg  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)

**APROVADO**

18 Set 2017

  
ASSINATURA

Alencar J. Luchtenberg  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)